



**ANEXO II - PROCESSO nº 83/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2023
TERMO DE REFERÊNCIA – FITA ADESIVA LARGA**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021)

1.1. **Aquisição de Material de Consumo – Fita Adesiva Larga**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	FITA ADESIVA Composição: dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética. Dimensões: mono face; largura 45 mm; comprimento 45 m; cor: incolor. Marca de Referência: similar à Scotch, Fit-Pel ou de melhor qualidade.	356679	Unidade	415	R\$ 20,29	R\$ 8.420,35

1.2. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerão estas últimas.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. Para a presente contratação, o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, o qual vinculará as partes a este Termo de Referência e à Proposta da CONTRATADA.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.420,35 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

1.6. A aquisição dos objetos desta dispensa eletrônica será adjudicada por item.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’, DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘C’, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021)

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





5.10. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.11. Do recebimento provisório:

5.11.1. Nos locais de entrega, o servidor competente fará o recebimento provisório dos itens, limitando-se a verificar o conteúdo do(s) volume(s) com o discriminado na Nota Fiscal.

5.11.2. Em caso de conformidade, o servidor fará constar no verso da Nota Fiscal a data de entrega dos itens.

5.11.3. Em caso de não conformidade dos itens entregues com as informações contidas na Nota Fiscal, o servidor competente não receberá os bens e discriminará, mediante termo circunstanciado, em 2 (duas) vias, as irregularidades encontradas.

5.11.4. Uma das vias do termo circunstanciado ficará com o servidor competente e a outra será encaminhada para o fornecedor, até o primeiro dia útil subsequente.

5.11.5. O servidor competente ficará responsável por consolidar as cópias digitalizadas das Notas Fiscais assinadas, dos itens entregues e a emitir o termo de recebimento provisório.

5.11.6. Após isso, o servidor competente enviará as cópias digitalizadas das Notas Fiscais de entrega dos itens, o termo de recebimento provisório e eventuais ter de não conformidade ao gestor do contrato em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

5.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.13.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA VALIDADE DO PRODUTO

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





6.1. O prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, no momento da entrega.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço do item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação ou com o item pertinente, apresentando certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos por conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do documento que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CREMERJ deste exercício, na dotação a seguir discriminada.

ELEMENTO DE DESPESA	PRÉ-EMPENHO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	59/2023	R\$ 8.420,35

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





ANEXO II A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DADOS DO PROCESSO

Processo Administrativo	83/2023		
Objeto	Aquisição de Material de Consumo – Fita Adesiva Larga		
Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 196/2023	Paula Raquel Gonçalves	622	Presidente da Equipe
	André Canellas de Moraes	588	Integrante Requisitante
	André Carvalho de Almeida	566	Integrante Administrativo
	Michel Brito Marnet	524	Integrante Administrativo

2. NORMATIVAS QUE DISCIPLINAM A PRESENTE DEMANDA

2.1. A presente aquisição tem como fundamento legal as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 – Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 – Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Instrução Normativa Seges/ME nº 8, de 23 de março de 2023 – Altera a Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Demais legislações correlatas à aquisição que se pretende.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (IN Nº 58/2022 SEGES/ME, ART. 9º, INCISO I)

3.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3.268/1957, com o objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.

3.2. No artigo 15 da mencionada Lei, são descritas as suas atribuições, onde podemos citar:

“Art. 15. São atribuições dos Conselhos Regionais:
(...)

h) **promover, por todos os meios e o seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exerçam;**

(...)” (grifo nosso)

3.3. O Cremerj também é uma instituição auxiliar do Estado que, por delegação deste, lhe outorga competência para supervisionar a ética profissional e normatizar o exercício da profissão.

3.4. O Cremerj mantém em plena atividade, além da sede, 54 Câmaras Técnicas, 27 Grupos de Trabalho e 8 Comissões, ainda 6 Representações metropolitanas distribuídas pela capital e 18 Representações no Estado do Rio de Janeiro que englobam as mais variadas especialidades e questões relevantes à área médica.

3.5. A aquisição de fita larga é necessária para suprir as necessidades de fornecimento interno pelo Estoque do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, às constantes demandas dos Setores para o desenvolvimento das atividades administrativas.

3.6. Tendo em vista o baixo valor de aquisição e, por ser objeto de baixa complexidade, este ETP será confeccionado conforme disposto no art. 9º, § 1º da IN nº 58/2022 Seges/ME.

“§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.”

3.7. Cumpre salientar que, de acordo com a IN nº 67/2021 Seges/ME, art. 4º, §§ 1º e 2º, faz-se necessário o controle para evitar fracionamento de despesa ou contratação indevida.

“Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

II – **contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;**

§ 1º **Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:**

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





I – o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal;”
(...) (grifo nosso)

3.8. Consideramos para a aquisição, o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal, conforme tabela a seguir.

ITEM	PDM	DESCRIÇÃO
1	18071	Fita Adesiva

3.9. Conforme controle realizado pelo setor de Análise Técnica e Compras, informamos que o valor disponível para aquisições referentes ao PDM informado é o que segue.

CONSULTA POR PDM/CATSER	
PDM/CATSER	18071
VALOR COMPRADO: R\$	659,70
SALDO DISPONÍVEL: R\$	56.548,63

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. A necessidade da demanda é oriunda da seguinte área:

Área	Responsável
Apoio Administrativo	Paula Raquel Gonçalves

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (IN 58/2022 SEGES/ME, ART. 9º, INCISO V)

5.1. Segue a demanda estimada para a aquisição pretendida.





ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE
1	FITA ADESIVA Composição: dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética. Dimensões: mono face; largura 45 mm; comprimento 45 m. Cor: incolor. Marcas de Referência: similar à Scotch, Fit-Pel ou de melhor qualidade.	356679	415	Unidade

6. ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO (IN Nº 58/2022 SEGES/ME, ART. 9º, INCISO VI)

6.1. Para obter a estimativa do valor da contratação, realizou-se pesquisa de preços, anexo I deste ETP, nos termos da IN Seges/ME nº 65/2021. Identificamos o valor estimado a seguir.

6.2. Valor estimado total para o item: R\$ 8.420,35 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), conforme a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL ESTIMADO
1	Fita Adesiva, conforme item 5.1.	R\$ 20,29	R\$ 8.420,35

6.2.1. Os valores utilizados para a definição do custo estimado para o atendimento da demanda foram coletados com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, estando estes disponíveis no relatório produzido e anexo a este ETP.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (IN 58/2022 SEGES, ART. 9º, INCISO VII)

7.1. O objeto da contratação será composto por 1 (um) item de valor total estimado pelo Cremerj em R\$ 8.420,35 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). Para fins de classificação, será considerado o menor preço por item.

7.2. Compete ao Cremerj, buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição do material. Isso exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as existentes. Definir correta e claramente as definições do objeto e das condições da aquisição, indicarão a seleção da proposta mais vantajosa.

7.3. A partir dessas premissas, avalia-se o parcelamento ou o não parcelamento do objeto.

7.3.1. Neste caso, nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO, uma vez que a aquisição proposta é de apenas 1 (um) item com especificações usuais de mercado e baixo valor monetário.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





**ANEXO II A1 - MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO nº 83/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL – FITA ADESIVA LARGA**

1. AGENTE RESPONSÁVEL (IN nº 65/2021 Seges/ME, art. 3º, II)

Nome: Michel Brito Marnet	Matrícula: 524
----------------------------------	----------------

2. SETOR REQUISITANTE:

Setor Requisitante: Apoio Administrativo	
Responsável pela Demanda: Paula Raquel Gonçalves	Matrícula: 622
E-mail: pgoncalves@crm-rj.gov.br	Telefone: (21) 3184-7276

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. O CREMERJ mantém em plena atividade, além da sede, 54 Câmaras Técnicas, 27 Grupos de Trabalho e 8 Comissões, ainda 6 Representações metropolitanas distribuídas na capital e 18 Representações que englobam as mais variadas especialidades e questões da área médica.

3.2. A aquisição de fita larga é necessária para suprir as necessidades de fornecimento interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, às constantes demandas dos Setores para o desenvolvimento das atividades administrativa.

3.3. O quantitativo estimado está anexo a este documento, podendo haver um aumento de 15%, em vista da possibilidade de aumento de pessoal e/ou retorno dos funcionários que estão atuando em *home office*.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CREMERJ deste exercício, na dotação a seguir.

ELEMENTO DE DESPESA	SALDO EM 18/07/2023
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 8.506,60

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (IN nº 65/2021, Seges/ME, art. 5º)

<input checked="" type="checkbox"/>	I – Painel de Preços.
<input type="checkbox"/>	II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos.
<input type="checkbox"/>	III – Mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





- IV – Pesquisa direta com fornecedores.
- V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. Itens Demandados (IN 65/2021, Seges/ME, art. 3º, I):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE
1	Fita Adesiva, conforme item 5.1. do ETP	356679	415	Unidade

6.2. Valor Estimado para o Atendimento da Demanda e da Série de Preços Coletados (IN nº 65/2021, Seges/ME, art. 3º, III, IV, V, VI, VII, VIII):

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (MÉDIA)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	I	Relatório do Banco de Preços extraído em 18/07/2023.	R\$ 20,29	R\$ 8.420,35
Custo total estimado para o atendimento da demanda:				R\$ 8.420,35

6.2.1. O valor total estimado para o atendimento da demanda é de R\$ 8.420,35 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), obtido pela média dos preços unitários pesquisados, sendo, no caso em questão, a aquisição de 415 (quatrocentos e quinze) unidades do item.

7. OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1. Os valores utilizados para a definição do custo estimado para o atendimento da demanda foram coletados com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, disponíveis no relatório produzido e anexo a este mapa.

8. CONCLUSÃO

8.1. Considerando as informações levantadas, verifica-se que a pesquisa de preços atende integralmente ao disposto da IN Seges/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)





ANEXO II A2 – MAPA DE RISCOS

Aquisição de Material de Consumo – Fita Adesiva Larga

FASE DE ANÁLISE PRELIMINAR

RISCO 1 – Ausência de designação do gestor da solução.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Ausência de designação de gestor da solução levando à manutenção de uma solução (e seu(s) contrato(s)) que não atenda mais a uma necessidade do órgão, seja porque a solução não consiga mais atender a essa necessidade, seja porque essa necessidade deixou de existir, com conseqüente desperdício de recursos.			
Ação Preventiva		Responsável	
1. A Diretoria deve publicar normativo definindo o papel dos gestores para cada solução do órgão, que normalmente é o requisitante da solução, e quais são as obrigações deste com relação à solução.		Diretoria	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Assessoria Jurídica não aprova processo que não contenha declaração expressa do requisitante de que a manutenção da solução é conveniente e oportuna para atender a uma necessidade de negócio.		Assessoria Jurídica	

RISCO 2 – Contratações desalinhadas com os planos.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Execução de contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos do Conselho, levando a deixar de investir em iniciativas que contribuam para o alcance desses.			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Diretoria deve aprovar o resultado do planejamento conjunto das contratações e do orçamento da organização, verificando o alinhamento das contratações previstas com os objetivos que constam dos planos, em especial as contratações de maior importância ou materialidade.		Diretoria	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Diretoria, com auxílio do Controle Interno, ao aprovar os artefatos das principais contratações, verifica se foi estabelecido o alinhamento entre cada uma dessas contratações e os objetivos dos planos do Conselho.		Diretoria e Controle Interno	

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





RISCO 3 – Requisitos desnecessários.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade). Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares, levando à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos.			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Equipe de planejamento da contratação elabora quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verifica se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Assessoria Jurídica não aprova o processo.		Assessoria Jurídica	

RISCO 4 – Estimativas inadequadas de quantidades.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Estimativa de quantidades maior/menor que as necessidades da organização, levando à sobra/falta de produtos ou serviços, com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros. Estimativa de quantidades menor que as necessidades da organização, levando à falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação com consequente: a) celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados (esses aditivos podem fazer com que o órgão sofra o efeito do “jogo de planilha”, se os preços tiverem sido manipulados pela contratada); b) novas contratações (por licitação ou não, se o erro de estimativa tiver sido grande, com todo o esforço administrativo decorrente); c) potencial quebra da padronização dos produtos contratados; d) perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, o que leva a custo final maior do que no caso de se efetuar uma única contratação com a soma das quantidades contratadas separadamente; ou e) utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações (3).			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Equipe de planejamento da contratação defini método para estimar quantidades necessárias (deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades) e documentar a aplicação do método no processo de contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





Ação de Contingência	Responsável
1. Definir uma data limite para a finalização do processo de análise da assessoria jurídica.	Área Jurídica

MATRIZ DE RISCOS

Alta		3	
Média		10	2 4 11 12
Baixa		5 7	1 6 8 9
	Baixa	Média	Alta

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA (EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA ELETRÔNICA 65/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Descrição detalhada do item. Similar à (Marca/modelo de referência) ou de melhor qualidade		Unidade		

Declaro ciência e concordância com todas as condições e exigências dispostas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº xx/20xx.

Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens ofertados.

Declaro que entregarei os itens ofertados no prazo máximo estipulado no Termo de Referência, a partir do recebimento do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

Dados para pagamento:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

Prazo de entrega dos itens: XX dias.

Prazo de validade/garantia dos itens: XX meses.

Validade da Proposta: XX dias. (não inferior a 30 dias)

Razão social e CNPJ:

Telefone/Pessoa para contato:

Local e data

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do representante legal

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

cremerj.org.br

[cremerjoficial/](https://www.instagram.com/cremerjoficial/)

[Cremerj/](https://www.facebook.com/Cremerj/)

[c/Cremerj](https://www.youtube.com/c/Cremerj)

[company/cremerj](https://www.linkedin.com/company/cremerj)

[cremerj](https://www.whatsapp.com/channel/cremerj)